

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CÂMBIO

I - DAS PARTES

CONTRATANTE:

-Nome:
-Endereço:
-Bairro:
-Cidade:
-CPF:

CONTRATADA:

- Nome: **FAIR CORRETORA DE CÂMBIO S/A**
- Endereço: Alameda Santos, 1800 - 9º andar
- Cidade: São Paulo - SP
- C.N.P.J. (M.F.): 32.648.370/0001-26
- Carta Patente nº: 7228781/88.

Por seus representantes legais abaixo assinados, pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas, têm entre si justo e contratado a prestação de **Serviços de Intermediação e/ou de Contratação de Operações de Câmbio** que se regerá nos termos das cláusulas a seguir especificadas.

II – DO OBJETO

A **CONTRATADA** prestará à **CONTRATANTE** os serviços acima citados e atividades auxiliares, sempre que solicitados, e sem que isto represente exclusividade.

III – DA DOCUMENTAÇÃO

A **CONTRATANTE** obriga-se a entregar à **CONTRATADA** toda documentação **exigida na legislação cambial em vigor, que desde já declara expressamente conhecer, bem como a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais junto à CONTRATADA.**

IV - DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A **CONTRATADA**, por sua vez, em cada operação que lhe for encomendada, se obriga:

- a) a informar prontamente à **CONTRATANTE** sobre as condições do mercado, as opções de taxas de câmbio e de juros e demais componentes do mercado;
- b) preencher adequadamente o Contrato de Câmbio e acompanhar todos os procedimentos que deverá conduzir à sua ultimatezação; e,
- c) manter sigilo das operações realizadas e dos documentos e informações fornecidas pela **CONTRATANTE**.

V - DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATANTE** se responsabiliza pelo ressarcimento e pagamento imediato de quaisquer encargos, multas, perdas e danos ou prejuízos que a **CONTRATADA** venha a sofrer em decorrência da falsidade, ou da incompletude, ou da inexactidão das informações e/ou documentação apresentada pela **CONTRATANTE**.

VI - REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, a **CONTRATADA** receberá a corretagem de acordo com a seguinte tabela:

<u>TABELA DE CORRETAGEM</u>
ISENTO

VII - PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** efetuará os pagamentos dos serviços contra apresentação da respectiva nota de corretagem.

VII - VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará por prazo indeterminado, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias por qualquer das partes contratantes.

VIII - FORO

Para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, elegem as partes o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Local e data

NOME E CPF

FAIR CORRETORA DE CÂMBIO S/A

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF

NOME:

CPF